



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL**

REQUERIMENTO Nº 348/2025

Solicita a regulamentação da carga horária e das folgas dos motoristas de ambulância do Município de Rio Branco do Sul.

O vereador Emerson Caxa, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Requerimento

Requer à Mesa, que após deliberação do Plenário, seja solicitado à Chefe do Poder Executivo Municipal que promova a regulamentação da carga horária e das folgas dos motoristas de ambulância do Município de Rio Branco do Sul.

Justificativa

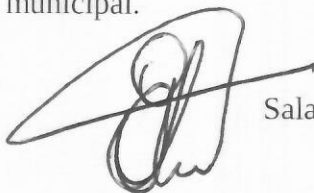
O presente requerimento tem por objetivo garantir condições adequadas de trabalho aos motoristas de ambulância do município, especialmente no que diz respeito à carga horária e ao direito ao descanso. Esses profissionais exercem função essencial no atendimento à população, atuando em situações de urgência, risco e alto estresse, muitas vezes em plantões longos e sem pausas suficientes, o que compromete a saúde dos trabalhadores e a segurança dos atendimentos prestados.

Assim como a categoria da enfermagem, reconhecida pela legislação federal devido à carga física e emocional elevada, é necessário que os motoristas de ambulância também contem com um regime de folga proporcional. A adoção de uma folga a cada cinco plantões representa uma medida justa e necessária, refletindo valorização, respeito e reconhecimento ao trabalho desses servidores, além de contribuir para a qualidade do serviço público e a redução de riscos decorrentes da fadiga profissional. Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo que estude a viabilidade da regulamentação da matéria no âmbito municipal.

APROVADO

EM: 1ª DISCUSSÃO
EM. 04 / 11 / 25


Diretor Geral



Emerson Caxa

Vereador

Sala de sessões, 04 de novembro de 2025